

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/2005

Certifico e dou fé que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA-PRIMEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária hoje realizada, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal do Trabalho, Dra. Maria de Lourdes Alves Leite; presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Raimundo de Oliveira, José Vasconcelos da Rocha e Carlos Newton Pinto. Convocados os Excelentíssimos Senhores Juízes Bento Herculano Duarte Neto e Elizabeth Florentino Gabriel de Almeida, consoante Resoluções Administrativas nºs 015/2005 e 044/2005, respectivamente. Presentes, ainda, o Representante do Ministério Público do Trabalho, Dr. Francisco Marcelo Almeida Andrade, o Secretário do Tribunal Pleno, Dr. Glênio Aquino de Andrade, e o Coordenador de Acórdãos, Certidões e Resoluções, Gustavo Santos de Mendonça; apreciando os autos do **Processo TRT MA – 00545-2005-000-21-00-4**; considerando o impedimento dos Juízes Joseane Dantas dos Santos (Titular) e Bento Herculano Duarte Neto (Suplente), Membros da Comissão Examinadora da Prova de Conhecimentos Gerais (1ª Prova - Objetiva) do V Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto desta Região, previsto no item 4.3.1 do Edital do Concurso, **RESOLVEU**, por unanimidade, designar, em substituição aos membros impedidos, os Juízes Luciano Athayde Chaves e Daniela Lustoza Marques de Souza Chaves, para comporem, o primeiro, na condição de Titular Presidente, e a segunda, como Suplente, a Comissão Examinadora da Prova de Conhecimentos Gerais (1ª Prova - Objetiva) do V Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto deste Regional.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2005.

GLÊNIO AQUINO DE ANDRADE
Secretário do Tribunal Pleno